



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/ MG.

O vereador que este subscreve requer à V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja solicitado ao Poder Executivo que informe **quais medidas estão sendo adotadas pela Prefeitura de Visconde do Rio Branco para garantir a efetivação do PROCESSO SELETIVO E A NOMEAÇÃO DOS BOLSISTAS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO.**

Considerando:

- (i)** os sucessivos atrasos no cronograma originalmente previsto, cuja previsão de início das atividades era para o mês de março de 2025;
- (ii)** que diversos estudantes realizaram inscrição, foram listados, mas posteriormente tiveram que refazer o processo entre os dias 23 de abril e 08 de maio, sem retorno oficial até o momento;
- (iii)** os relatos de falhas na divulgação de listas e ausência de informações públicas claras sobre o andamento do processo seletivo.

Considerando o exposto, solicita-se resposta às seguintes questões:

1. Qual o motivo dos atrasos na publicação dos resultados e na nomeação dos bolsistas do programa municipal de estágio?
2. Qual a nova previsão para divulgação oficial da lista final dos aprovados e início das atividades?
3. Houve falhas administrativas que tenham motivado o cancelamento de inscrições ou a necessidade de refazer o processo seletivo? Em caso afirmativo, quais medidas corretivas foram adotadas?
4. Está garantido que os estudantes que cumpriram os critérios do edital anterior e realizaram corretamente a nova inscrição não serão prejudicados?
5. Há planejamento para evitar novos atrasos ou prejuízos aos inscritos?

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de maio de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa obter informações claras e detalhadas sobre o andamento do processo seletivo para bolsistas do programa municipal de estágio, tendo em vista as inúmeras manifestações de estudantes que alegam atrasos, reaberturas de inscrições e total ausência de comunicação oficial quanto ao cronograma e nomeações.

Tais atrasos geram não apenas insegurança, mas também prejuízo prático para os jovens que aguardam o estágio como fonte de experiência e complemento de renda. É dever do Poder Público garantir transparência, agilidade e respeito aos direitos dos candidatos, sobretudo em processos seletivos que envolvem oportunidades educacionais e profissionais.

Dessa forma, torna-se imprescindível o esclarecimento oficial da Prefeitura e a adoção de providências para assegurar a lisura e efetividade do processo.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de maio de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)